



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 4.950 – DE 08 DE ABRIL DE 2010

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “11” LOCALIZADA NA CHÁCARA SOL NASCENTE DE RUA GENI DOS SANTOS MONTANHOLI.

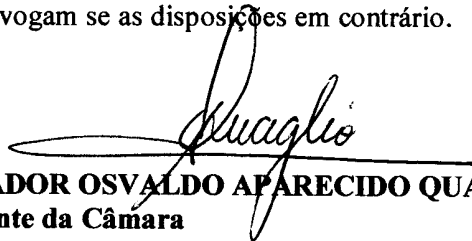
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º A Rua “11”, localizada na Chácara Sol Nascente, neste Município, passa a denominar-se **RUA GENI DOS SANTOS MONTANHOLI**.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam se as disposições em contrário.



VEREADOR OSVALDO APARECIDO QUAGLIO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.



BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI
Diretor-Geral

Projeto de Lei nº 13/2010
Autoria: Vereador Marcos Bento Alves de Godoy

CM - SECRETARIA

40) Lei 4950
FOI PUBLICADA(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL O Popular)
EM SUA EDIÇÃO DE 10/04/2010
MOGI MIRIM 12/04/2010



MARLENE TAROSSİ
Secretário Legislativo